

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 218,49 euros. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas. Local Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

2611072214

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Oliveira de Azeméis	À atenção de Secção de Compras
Endereço Rua de António Alegria, 184	Código postal 3720-234
Localidade/Cidade Oliveira de Azeméis	País Portugal
Telefone 256600625	Fax 256685567
Correio electrónico dca@cm-oaz.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-oaz.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aluguer operacional de viaturas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aluguer operacional de viaturas, para um período de vigência de 36 meses, com início previsto com a assinatura do contrato em Fevereiro de 2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Parque auto, sito na Zona Industrial de Oliveira de Azeméis.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

CPA 71.10.10; CPC 83101.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no valor de 5% do montante total do serviço, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Pagamento a título indicativo a 90 dias da factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

O agrupamento deve assumir a forma jurídica exigida nos termos e para os efeitos estatuidos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Capacidade financeira: indicadores de liquidez geral — rácio mínimo admissível: $\geq 0,15$; indicadores de autonomia financeira — rácio mínimo admissível: $\geq 0,10$.
Capacidade técnica: comprovada por via dos documentos indicados no ponto III.2.1.3.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem a execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso/caderno de encargos.

Declaração em que o concorrente demonstre a sua opção relativamente a forma como se propõe efectuar a demonstração da sua situação contributiva e tributária, mencionado no ponto 6.1 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira deverão os concorrentes apresentar os anexos a declaração anual de informação contabilística e fiscal, a que se refere o artigo 113.º do CIRC, relativos ao balanço e a demonstração de resultados (ou seja, anexo A), dos três últimos anos (2006, 2005 e 2004), ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, observando-se o disposto no ponto 9.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a redacção atribuída pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro. As referidas declarações deverão ter indicação de terem sido recebidas pela entidade competente (cópia da carta enviada pela DGCI). No caso de pessoas singulares, declarações do IRS (modelo 3 e respectivos anexos e mapas), balanços, demonstrações de resultados e mapa de amortizações e reintegrações dos últimos três anos (2006, 2005 e 2004), ou desde o início da actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos. As referidas declarações deverão ter indicação de terem sido recebidas pela entidade competente (cópia da carta enviada pela DGCI).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada de lista dos principais contratos de idêntica natureza efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — (0-10) × 40%;
Prazo de entrega das viaturas definitivas — (0-10) × 40%;
Distância aos locais de assistência técnica — (0-10) × 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 96/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
☐ 1 ☐ 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 12,96. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Cheque ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐ 1 ☐ 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
☐ 6 ☐ 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Todas, apenas podendo intervir as devidamente credenciadas para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 9 horas e 30 minutos. Local sala reuniões do edifício do Antigo Colégio.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto II.3 pode-se considerar que a duração do contrato é de 36 meses a partir da data da celebração do contrato (365 dias/ano). No que respeita ao ponto IV.3.3, o prazo limite para entrega das propostas corresponderá ao 15.º dia a contar da data da publicação no *Diário da República*. Quanto ao ponto IV.3.7.2, considera-se que o acto público do concurso ocorrerá no dia útil imediato ao da data limite para entrega das propostas, salvo se o dia previsto coincidir com uma terça-feira (dia de reunião do órgão executivo), passando o mesmo, neste caso, para o dia útil imediatamente seguinte.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º ☐ 0 ☐ 1

1) Nomenclatura

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
CPA 71.10.10; CPC 83101.

2) Descrição sucinta
Aluguer operacional de viaturas (10 viaturas a 30 000 kms/ano).

3) Extensão ou quantidade
10 viaturas.

Lote n.º ☐ 0 ☐ 2

1) Nomenclatura

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
CPA 71.10.10; CPC 83101.

2) Descrição sucinta
Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas híbridas a 40 000 kms/ano).

3) Extensão ou quantidade
Duas viaturas.

Lote n.º ☐ 0 ☐ 3

1) Nomenclatura

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
CPA 71.10.10; CPC 83101.

2) Descrição sucinta
Aluguer operacional de viaturas (uma viatura ligeira de dois lugares a 20 000 kms/ano).

3) Extensão ou quantidade
Uma viatura.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611073272

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Penalva do Castelo	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Av. Castendo	Código postal 3550-185
Localidade/Cidade Penalva do Castelo	País Portugal
Telefone (232) 640020	Fax (232) 640022
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reabilitação urbanística de arruamentos da vila - 1.ª fase

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Da obra faz parte: Estaleiro; Plano de Segurança; Rede Viária; Remoções e Levantamentos; Abastecimento de Águas; Rede de Saneamento Doméstico; Rede de Saneamento Pluvial; Rede de Abastecimento de Gás; Infra-estruturas de Telecomunicações; Infra-estruturas Eléctricas e Diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Penalva do Castelo.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 1 243 583,57 Euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐ e/ou em dias ☐ 3 ☐ 0 ☐ 0 a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ e/ou termo ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.